



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #91aa138a2e9ccdfbf0b43cd63714ff41fa9e7200df30d2c054fe872525d11709f0518e58a8ea37473511fd5f9d2d47761a-
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/91aa138a2e9ccdfbf0b43cd63714ff41fa9e7200df30d2c054fe872525d11709f0518e58a8ea37473511fd5f9d2d47761a-b047f3b058b>

01



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

PROTOCOLO Nº 1442/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 421, de 05 de agosto de 2025

"Altera a Lei nº 4.440, de 11 de maio de 2022"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 4.440, de 11 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º A verba indenizatória será limitada ao valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais para cada Vereador e se destinará exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas nas atividades externas inerentes ao exercício do cargo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO

Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP

1º Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #91aa138a2e9ccdfbf0b43cd63714ff41fa9e7200df30d2c054fe872525d11709f0518e58a8ea37473511fd5f9d2d47761a
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/91aa138a2e9ccdfbf0b43cd63714ff41fa9e7200df30d2c054fe872525d11709f0518e58a8ea37473511fd5f9d2d47761a44b8cff7728e77b04773b058b>

02



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

(fazer uma justificativa)

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP
1º Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
2ª Secretária



Escanete o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #4d6c5ee14d77e0ac8193ae2f6ecedcd6d7ed89b67b372a55ee6f0ad7fea5de533403aa5065305e5ec5c51704e627c816123
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/4d6c5ee14d77e0ac8193ae2f6ecedcd6d7ed89b67b372a55ee6f0ad7fea5de533403aa5065305e5ec5c51704e627c816123061f4cba8a70d158e1f76ae372>

03

70df58e1f76ae372
4e627c816123061f4cba8a70d158e1f76ae372



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 421/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Altera a Lei nº 4.440 de 11 de maio de 2022"

Encaminho o presente projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 05 de Agosto de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 31ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #e65fa8b7e587c61bfa52a6693fff1dd4a445065c46ab9c344be0d91af60d11fb3aea6a2c03590f86be610d36491ea20583f
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/e65fa8b7e587c61bfa52a6693fff1dd4a445065c46ab9c344be0d91af60d11fb3aea6a2c03590f86be610d36491ea20583f>

04



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

Proposta: Projeto de Lei n.º 421, de 05 de Agosto de 2025.

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Altera a Lei nº 4.440 de 11 de maio de 2022"

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereadora Dra. Claese Rocha - PP**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIÃO, 05 de agosto de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #6e99ce4cb8534f18ef27db24b720cb4129a62b0dff7a2b4b531fd2899b46e824cddd5e9b3ea0c7e9ceb6be4f26858aece0
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/6e99ce4cb8534f18ef27db24b720cb4129a62b0dff7a2b4b531fd2899b46e824cddd5e9b3ea0c7e9ceb6be4f26858aece0991dccc2530b4066118633773>

05



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 421, de 05 de Agosto de 2025.

Autoria: Mesa Diretora

Da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**, Projeto de Lei de autoria do Mesa Diretora que, "Altera a Lei nº 4.440 de 11 de maio de 2022".

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ** em reunião realizada em 05 de agosto de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Vice-presidente da CCJ

CLAESE MARIA DA ROCHA
Relatora da CCJ

TIAGO RIBEIRO MACHADO
Membro da CCJ

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Membro da CCJ



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #6e99ce4cb8534f18ef27db24b720cb4129a62b0dff7a2b4b531fd2899b46e824cddd5e9b3ea0c7e9ceb6be4f26858aece0
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/6e99ce4cb8534f18ef27db24b720cb4129a62b0dff7a2b4b531fd2899b46e824cddd5e9b3ea0c7e9ceb6be4f26858aece0991dccc2530b4066118633773>
066118633773

06



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 421/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Altera a Lei nº 4.440 de 11 de maio de 2022"

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 31ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 05 de Agosto de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 31ª Sessão Ordinária







Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #31f44d4b5d169d8c40d8a9299ea1115f0147d148bb9614c422362ca2cf426130bc4bb1235b7c171f2850c2032329aedel
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica-31f44d4b5d169d8c40d8a9299ea1115f0147d148bb9614c422362ca2cf426130bc4bb1235b7c171f2850c2032329aedeb04f442f493c5f733344068903b>

09

3c5f733344068903b
2032329aedeb04f442f493c5f733344068903b



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 421/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Altera a Lei nº 4.440 de 11 de maio de 2022"

Encaminho o presente projeto à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 05 de Agosto de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 31ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #2957587f5a168868250ad2463002881930f098a195fd45f77c2f7e5e9d0c33d171ed2fe50ac6d8d46f0da3d4bb6d69439
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/2957587f5a168868250ad2463002881930f098a195fd45f77c2f7e5e9d0c33d171ed2fe50ac6d8d46f0da3d4bb6d69439>

10



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

Proposta: Projeto de Lei n.º 421, de 05 de Agosto de 2025.

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Altera a Lei nº 4.440 de 11 de maio de 2022"

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Maia - PC DO B**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Everson Roriz - MDB, 07 de agosto de 2025.

EVERSON RORIZ
Presidente da CFE



Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 421, de 05 de Agosto de 2025.

Autoria: Mesa Diretora

Da **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE**, Projeto de Lei de autoria do Mesa Diretora que, "Altera a Lei nº 4.440 de 11 de maio de 2022".

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE** em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

EVERSON RORIZ
Presidente da CFE

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Vice-presidente da CFE

SÉRGIO PINTO AFFONSO
Membro da CFE

DERNIVAL DA CRUZ MAIA
Relator(a) da CFE

CLAESE MARIA DA ROCHA
Suplente da CFE



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c996144ff20ba08a9beeaf38b0da7be21d9b9876810257a3a0e743c0a2a36f8cd92827f71ea91cfac4c6dfe01d5cb4283c111e6146f894a49397221
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/c996144ff20ba08a9beeaf38b0da7be21d9b9876810257a3a0e743c0a2a36f8cd92827f71ea91cfac4c6dfe01d5cb4283c111e6146f894a49397221>

12



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #77cf47ecfdbf6613359332ad0f9eb81ff6f2e2ca0adb87725d3e8a5a857ca1f9ab340a562532ef5f040480c413644a5e778
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/77cf47ecfdbf6613359332ad0f9eb81ff6f2e2ca0adb87725d3e8a5a857ca1f9ab340a562532ef5f040480c413644a5e778ca898ba1444312196e827f012>

13

4312196e827f012
413644a5e778ca898ba1444312196e827f012



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 421/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Altera a Lei nº 4.440 de 11 de maio de 2022"

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 32ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Agosto de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 32ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #a277d2a713fa172fa38bdf0d02cb4294fc18d08b9d6efb40b84d19f81e2be2d3be9a452819294644b548aba9cbf1ee90f11a9bbe082278
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica-a277d2a713fa172fa38bdf0d02cb4294fc18d08b9d6efb40b84d19f81e2be2d3be9a45281a9bbe082278>

14

eb531a9bbe082278
a9cbf1ee90f12e2a324691eb531a9bbe082278



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

RESULTADO DA 2ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

32ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 421/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Altera a Lei nº 4.440 de 11 de maio de 2022"

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLOS DA LIGA - UNIÃO	SIM		
CHICO DA ANTARCTICA - MDB	SIM		
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS		X	
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB		X	
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE		X	
NIXON DAS CASINHAS - PP		X	
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 16 NÃO: 0	4	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Agosto de 2025.


VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 32ª Sessão Ordinária


VEREADOR DIOSCLER - PP
Primeiro(a) Secretário(a) da 32ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Segundo(a) Secretário(a) da 32ª Sessão Ordinária